

**BR PROPERTIES S.A.**  
CNPJ 06.977.751/0001-49  
NIRE 35.300.316.592  
*Companhia aberta*

## **FATO RELEVANTE**

### **Aprovação de Redução de Capital e Grupamento**

A BR PROPERTIES S.A. (BRPR3) (“Companhia” ou “BRPR”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade ao fato relevante divulgado em 9 de junho de 2023, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a assembleia geral extraordinária da Companhia (“AGE”) aprovou (i) a redução do capital social no montante de R\$ 732.100.000,00 (setecentos e trinta e dois milhões e cem mil reais) (“Nova Redução de Capital 2023”), por julgá-lo excessivo, nos termos do art. 174 da Lei 6.404/76 (“LSA”); e (ii) o grupamento da totalidade das ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 25 (vinte e cinco) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social (“Novo Grupamento 2023”).

A Nova Redução de Capital 2023 será realizada mediante a restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, de, aproximadamente, R\$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos) por ação, considerando um total de 11.610.812 (onze milhões, seiscentas e dez mil, oitocentas e doze) ações ordinárias (ex-tesouraria) nesta data, sendo certo que a Nova Redução de Capital 2023 somente se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da AGE aprovando a redução em questão, sem que tenha ocorrido oposição de credores, nos termos da LSA.

A Companhia divulgará oportunamente aos acionistas, dentre outras informações, os procedimentos, data de corte, data de pagamento e data de início da negociação de ações ex-direito à Nova Redução de Capital – 2023, bem como os documentos que deverão ser entregues pelos acionistas não residentes no Brasil à Companhia, para a apuração de eventual imposto de renda a ser retido na fonte decorrente de ganho de capital por eles apurado em decorrência da Nova Redução de Capital 2023, caso aplicável.

O Novo Grupamento 2023 será concluído apenas após o prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores da Nova Redução de Capital 2023. Os acionistas titulares de ações em número que não seja múltiplo de 25 (vinte e cinco) ou que sejam titulares de menos de 25 (vinte e cinco) ações poderão, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas respectivas posições no mercado mediante a negociação de ações de emissão Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por intermédio de suas corretoras, conforme as regras operacionais da própria B3, de modo que suas ações não gerem frações após o processo de grupamento, sendo certo que, transcorrido o prazo para ajuste das posições, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão identificadas, separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado dentro do ambiente da B3, sendo o produto da venda rateado proporcionalmente aos titulares das frações, após a liquidação financeira. O término do prazo para o ajuste livre das posições de mercado será oportunamente divulgado pela Companhia, observado que, em razão da atual baixa liquidez das ações de emissão da Companhia, tal prazo será superior ao prazo de 30 (trinta) dias

recomendado pela B3 e se encerrará apenas após o prazo de oposição de credores da Nova Redução de Capital – 2023.

Informações adicionais sobre os prazos e condições para o ajuste das posições, sobre a data a partir da qual as ações passarão a ser negociadas na forma grupada e sobre o leilão das frações serão oportunamente divulgadas pela Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado atualizados com relação as matérias referidas acima.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

André Bergstein  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**BR PROPERTIES S.A.**